LEI MUNICIPAL Nº 4.800, 31 DE MARÇO DE 2009

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA CARLOTTA FECCHIO

Art.1º - Passa a denominar-se RUA CARLOTTA FECCHIO, a atual rua b do Loteamento Vila Ema.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.